



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.014, de 13 de junho de 2008.**

"Acrescenta área especial de estacionamento em vias públicas e logradouros, de que trata o Decreto nº 4.980/2008".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 8/2008 – C.T.T.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto nº 4.980, de 13 de março de 2008, que trata sobre estacionamento em vias e logradouros públicos, denominada **ZONA AZUL**, as seguintes vias:

- Rua Santos Dumont
- Avenida Lourenço Paganucci

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterado o Decreto nº 4.980/2008.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2008.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO